



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 4 de setembro de 2017

Ano V - Edição nº 00703 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2B8717DA9B9A15A11B2CF86F2156D8D6

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA SMEELJ Nº 011/2017
- PORTARIA 14/2017
- DECRETO Nº 704/2017
- REPUBLICAÇÃO: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 349/2017
- Termo de Homologação e Extrato do Contrato do Pregão Presencial n.º 039/2017.
Termo de Homologação e Extrato do Contrato do Pregão Presencial n.º 040/2017.
Termo de Homologação e Extrato do Contrato do Pregão Presencial n.º 041/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ Nº 011/2017

“Instaura Procedimento Especial de Revisão Administrativa para apurar supostas irregularidades na concessão de gratificações de estímulo ao aperfeiçoamento profissional (GEAP), e dá outras providências”.

A **Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais n.º 59/92, 431/2010 e 432/2010, bem como o quanto disposto no art. 8º do Decreto n.º 200/2013, e considerando os seguintes motivos:

- 1) Que durante a análise dos requerimentos de GEAP a Procuradoria Jurídica detectou algumas concessões sem a correspondente documentação para comprovar as suas regularidades, fazendo-se necessário notificar os servidores para que sanem tal vício;
- 2) Que fora constatado que algumas concessões de GEAP desrespeitaram o § 2.º do art. 60 da Lei 432/2010 (Plano de Carreira do Magistério), que é claro ao estabelecer que “*as concessões subsequentes obedecerão ao interstício mínimo de 03 (três) anos cada*”;
- 3) Que também fora detectada evolução anormal do percentual de GEAP de alguns servidores, que pode ter sido ocasionada por gratificações acumuladas (com base em mais de um certificado), desrespeitando também, em tese, o interstício legal de três anos para concessões subsequentes;
- 4) Que alguns servidores, provavelmente, foram beneficiados com a GEAP apresentando certificados de graduação e/ou pós-graduação, afrontando, em tese, os arts. 92 e 98 da Lei n.º 431/2010; e

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

5) Que não há no Diário Oficial do município ou na pasta funcional do servidor qualquer autorização administrativa ou determinação judicial para inclusão GEAP aos servidores no mês de Dezembro/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado Procedimento Especial de Revisão Administrativa 01/2017, que tem o escopo de apurar supostas irregularidades na concessão das Gratificações de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP) aos profissionais do magistério municipal.

Art. 2.º Os servidores indiciados são os abaixo nominados, com o respectivo motivo, dentre os listados no preâmbulo desta Portaria, indicado ao lado:

- I – Sana Oliveira Ramos, Matrícula nº 1862 - Motivo nº 1, 3, 4 e 5
- II – Marlene de Souza Neves – MAT: 1692 – Motivo nº 1, 4 e 5
- III – Marcia Cardoso Correia – MAT: 1167 – Motivo nº 1, 4 e 5
- IV – José Cardoso dos Santos – MAT: 2534 – Motivo nº 1, 2, 4 e 5

Art. 3.º Os servidores serão notificados para apresentarem manifestação por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca das impropriedades constatadas nas concessões das suas GEAP's, apresentando a documentação que entender pertinente para a elucidação dos fatos.

Art. 4.º Para analisar as manifestações e documentos que serão trazidos pelos servidores fica nomeada a seguinte Comissão Especial, que deverá emitir um único relatório conclusivo, mas que trate de cada caso expressa, individual e fundamentadamente:

- I – Eliete Cardoso da Silva Lobo
- II – Luce Cleide Damaceno Varjão
- III – Jailton Antônio Cardoso

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

§ 1º. A comissão será presidida pelo membro constante no inciso I deste artigo.

§ 2º. A Comissão encaminhará o seu relatório circunstanciado a Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, que analisará caso a caso, podendo acolhê-lo integral ou parcialmente, ou rejeitá-lo, neste caso fundamentando a sua decisão.

Art. 5.º Sendo constatada a percepção indevida de GEAP por algum servidor, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude encaminhará cópia integral deste procedimento à Procuradoria Jurídica do Município, a fim de que esta tome as medidas cabíveis visando o ressarcimento dos valores ao erário municipal, se for o caso.

Art. 6.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
em 04 de setembro de 2017.

JUSSARA DANTAS DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 14/2017

“Estabelece o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e considerando:

– A necessidade de otimizar o funcionamento administrativo da prefeitura, bem como das Secretarias, sem prejuízo do atendimento ao público,

RESOLVE:

Art. 1.º O horário padrão de funcionamento Prefeitura Municipal de Uauá e das Secretarias Municipais e demais órgãos municipais, será das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas), em expediente interno e externo.

§ 1.º As exceções ficam por conta do CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, bem como, os órgãos e serviços essenciais ligados à saúde pública, em especial o Programa Saúde da Família- PSF, os plantões médicos, que terão escalas de serviço e horários próprios, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal de Uauá.

§ 2.º O atendimento ao público no Gabinete do Prefeito segue como estabelecido na portaria 06/2017.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 1º de setembro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1939 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 704/2017

“Decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado como sendo ponto facultativo, o dia **08 de setembro de 2017**, em virtude do feriado de 07 de setembro, proclamação da Independência, que será numa quinta-feira, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 1º de setembro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707/1939 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 349/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0107/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2017 - CONTRATO N.º 349/2017 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** Vagne Rodrigues da Silva de Uauá – ME – CNPJ: 27.175.649/0001-08 – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, até 30/06/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 30/05/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0243/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 039/2017, cujo objeto contratação de empresa especializada para aquisição de urnas funerárias (adulto e infantil), e para serviços de traslado fúnebre, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, em favor das empresas **JEOVA DE SANTANA ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.388.875/0001-29, inscrição estadual sob o nº. 085.050.976, situada à Praça São João Batista, 159 – A, Centro, Uauá – Bahia, CEP: 48.950-000, com o valor ofertado de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais), na condição apresentada em suas propostas de preços.

Uauá-Ba, 14 de agosto de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 715/2017

P.A. N.º 0243/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 039/2017–
CONTRATO N.º 715/2017 – CONTRATANTE: Município de Uauá – **CNPJ:**
13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** Jeova de Santana Almeida - ME – **CNPJ:**
11.388.875/0001-29 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de
urnas funerárias (adulto e infantil), e para serviços de traslado fúnebre, visando atender a
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – **VALOR GLOBAL:** R\$
49.680,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais) - **DOTAÇÕES**
ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 (Secretaria Municipal de Desenv.
Social e Combate à Pobreza); Atividade: 2.054 (Benefícios Eventuais); Elemento de
Despesa: 3.3.90.32.00 (Material Bem ou Serviços para distribuição gratuita); Fonte de
Recursos: 00/28 – **VIGÊNCIA:** 15/08/2017 a 31/12/2017 – **DATA DA ASSINATURA:**
15/08/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0251/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 040/2017, cujo objeto contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado, visando atender à demanda do Hospital Municipal Dr. Jair Braga, em favor da empresa **GERLANE RIBEIRO MESSIAS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.984.611/0001-23, inscrição estadual nº. 074.719.565, situada à Avenida Uauá, s/nº, Povoado Caldeirão do Almeida, CEP: 48.950-000, Uauá - Bahia, no valor global de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), nas condições apresentada em sua proposta de preços.

Uauá-Ba, 17 de agosto de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 - CNPJ: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 716/2017

P.A. N.º 0251/2017 – **PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 040/2017 – **CONTRATO N.º** 716/2017 – **CONTRATANTE:** Município de Uauá – **CNPJ:** 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** Gerlane Ribeiro Messias - ME – **CNPJ:** 08.984.611/0001-23 – **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de leite pasteurizado integral, visando atender à demanda do Hospital Municipal Dr. Jair Braga – **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **Unidade Orçamentária:** 12.12 (Fundo Municipal de Saúde) – **Atividade:** 2.014 (Manutenção do Hospital Municipal) – **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) – **Fonte de Recursos:** 02/14 - **VIGÊNCIA:** 17/08/2017 a 31/12/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0252/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 041/2017, cujo objeto contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, através dos recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), em favor das empresas **M B ESPORTES GRÁFICA E PAPAELARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.794.237/0001-94, inscrição estadual nº. 107.766.445, situada à Rua São João Batista, 159, Centro, Uauá, Bahia, CEP 48.950-000, no valor global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), nas condições apresentadas em suas propostas de preços.

Uauá-Ba, 18 agosto de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 – CNPJ: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
EXTRATO DO CONTRATO N.º. 720/2017

P.A. N.º 0252/2017 – PREGÃO PRESENCIAL: N.º 041/2017 – CONTRATO N.º 720/2017 – CONTRATANTE: Município de Uauá – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** M B Esportes Gráfica e Papaelaria Ltda e EPP – CNPJ: 17.794.237/0001-94 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, através dos recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) – **VALOR GLOBAL R\$: 26.000,00** (vinte e seis mil reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.11 (Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Atividade): 2.022 (Manutenção do PDDE): 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fontes de Recursos: 15 – **VIGÊNCIA:** 21/08/2017 a 31/12/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2017.